



Estado do Ceará

Câmara Municipal de Limoeiro do Norte

Legislando com compromisso e determinação.

PROTOCOLO
Câmara Mun. Limoeiro do Norte
PROTOCOLO Nº <u>01811</u>
08 JUN. 2022
Horário: <u>09:32</u>
Responsável: <u>Jaílson</u>

PROJETO DE LEI N.º 041 /2022

Dá a denominação do prédio que indica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE estado do Ceará:

Faz saber que a câmara aprovou e eu promulgo e sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominado de **MARIA DE JESUS DE LIMA**, o prédio localizado na comunidade de Tomé, Limoeiro do Norte – CE, onde funcionará o anexo da escola João Batista Ribeiro.

Art. 2º Esta lei entra em vigor a partir da data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

Sala das sessões da Câmara municipal de Limoeiro do Norte-CE, 08 de junho de 2022.

Atenciosamente,

José Valdir da Silva
(Valdir do Suburbão)
Vereador

JUSTIFICATIVA

BIOGRAFIA RESUMIDA DA SENHORA MARIA DE JESUS LIMA

Maria de Jesus Lima, filha de Inácio Joaquim Xavier e Ricardina Maria de Jesus, nasceu em 15 de outubro de 1922 na cidade de Quixeré – CE. Fixou residência no Sítio Tomé, município de Limoeiro do Norte-CE. Casada com José Raimundo de Oliveira, teve dez filhos.

Seguindo as tradições familiares do seu tempo, viveu a vida simples do campo explorando a agricultura familiar.

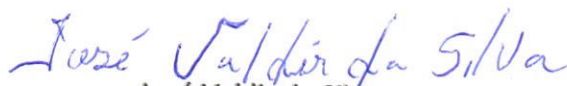
Trabalhou, também, como carcereira na antiga Delegacia da Comunidade Tomé, exercendo um papel difícil e incomum para as mulheres da época.

Maria de Jesus Lima teve outra atividade marcante e sublime: foi parteira por longos anos entre as décadas de 70 e 80 do século passado.

Nesse período ela abrandou a dor de muitas parturientes, confortando-as em momentos delicados, facilitando o nascimento de várias crianças e, às vezes, se colocando até no lugar dos médicos, que eram raros em lugares mais distantes.

Por suas grandes virtudes, tornou-se admiravelmente querida e popular na região da Chapada do Apodi, entre Quixeré e Limoeiro do Norte.

Faleceu em 15 de maio de 2009, deixando belos exemplos de generosidade.


José Valdir da Silva

Vereador